



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 02/2024 - RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024

PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM 2024.2)

A Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE** e a Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**, coordenadoras administrativas das Comissões de Heteroidentificação designadas para o 2º Exame Nacional da Magistratura (ENAM 2024.2), **TORNAM PÚBLICO** o presente edital de rerratificação do edital nº 01/2024 referente às orientações para a realização do Procedimento de Heteroidentificação pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, publicado no DJERJ de 15 de julho de 2024.

DA RETIFICAÇÃO

O subitem 1.5 passa a ter a seguinte redação:

1.5. Não será conhecida a solicitação de candidato(a) que:

- a) não enviar imagem legível da documentação indicada no subitem 1.3., alíneas c, d e e;
- b) não enviar o comprovante de pagamento ou de deferimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no ENAM 2024.2, previsto no subitem 1.3., alínea c, até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2024, através de campo próprio do formulário online, disponibilizado no link descrito no subitem 1.1.;
- c) não enviar o comprovante de residência, disposto no subitem 1.3., alínea d;
- d) não enviar a autodeclaração do(a) examinando(a) negro(a), disposta no subitem 1.3., alínea g, com o preenchimento de todos os campos.**

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e subitens do EDITAL Nº 01/2024 - PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O 2º EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA (ENAM 2024.2).



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2024.

Desembargadora **LEILA ALBUQUERQUE**

Desembargadora **CRISTINA SERRA FEIJÓ**

Coordenadoras Administrativas das Comissões de Heteroidentificação
do TJRJ/ENAM (2024.2)